



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
Projeto Laboratório Multiusuário de Espectroscopia - LAME**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de *Química – Industrial ou bacharel* da UFF para ocupar **01 vaga(s)** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) LAME - Laboratório Multiusuário de Espectroscopia, localizado no(a) Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense – Outeiro de São João Batista s/n, sala 200, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói – RJ, CEP:24020-141, e-mail: glauciob@vm.uff.br, tel: 26292139. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2019.

**2. DA REMUNERAÇÃO**

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

**3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS**

**3.1.** Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

**§ 1º** Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**§ 2º** Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> .

**3.2.** Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

**Parágrafo único:** A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das

inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO**

**4.1.** O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:

a) Estar regularmente inscrito no Curso de Química Industrial, Licenciatura em Química ou Química Bacharelado, ou a partir do quarto período e ter cursado com aproveitamento as disciplinas de Química Inorgânica IIA Exp. e IIB Exp. ou a antiga disciplina de Química Inorgânica II exp. quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.

b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.

c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.

**4.2.** O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

**4.3.** O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**5.1.** O período de inscrição dos candidatos será de 16 de março a 21 de março de 2019

**5.2.** As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário conforme anexo I e enviado por e-mail para o Prof. Glaucio Braga Ferreira do Departamento de Química Inorgânica – IQ-UFF através do e-mail [glaubiobf@gmail.com](mailto:glaubiobf@gmail.com), escrevendo no assunto Inscrição estágio interno – LAME.

**5.3.** Documentos necessários para a inscrição (enviar por e-mail junto com formulário de inscrição):

a) Formulário (anexo I) preenchido – contendo Nome completo, endereço, telefone, e-mail para contato

b) Carta de intenções e currículo vitae (CV)

c) Histórico escolar atualizado (onde deve constar pré-requisitos das disciplinas necessárias)

d) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)

e) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital

f) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital.

#### **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1.** O processo de Seleção será realizado após o prazo de inscrição, através da comissão composta pelos docentes Prof. Glaucio Braga Ferreira e Prof. José Marcio Siqueira Junior avaliarão a carta de intenção como no item 5.3 e CV além do histórico escolar até o dia 23 de março às 18:00h e decidirão qual candidato melhor se aplica à vaga.

**6.2.** Local de realização: Somente pela internet – Disponibilidade para esclarecimentos de dúvidas por e-mail [glauciobf@gmail.com](mailto:glauciobf@gmail.com) até dia 20/03/2019 – se necessário.

**6.3. Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2019)**

1. **Redação de uma carta de intenção**
2. Currículo Vitae
3. Histórico escolar

**6.4. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:** Todos os critérios possuem o mesmo peso.

**6.5. A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).**

**6.6. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)**

- a) Carta de intenção;
- b) Semestre corrente do curso (em comparação com a entrada na UFF);
- c) Maior idade é preferencial
- d) Maior médias nas disciplinas pré-requisito

**7. DO RESULTADO**

**7.1. O resultado será divulgado até o dia 24 de março de 2019 até 18:00h, por e-mail aos candidatos segundo informação fornecida pelo candidato no formulário preenchido no anexo I.**

**8. DO RECURSO**

**8.1. As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)**

**8.2. O período de recurso será até às 12:00h de 25 de março de 2019. (Referência art. 10 da Instrução de Serviço)**

**8.3. Forma de Envio do recurso: por e-mail ao coordenador do estágio.**

**8.4. Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final) – Dia 26 de março de 2019 por e-mail aos candidatos até 12:00h.**

**9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**9.1. Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.**

**9.2. Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:**

- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal
- f) Cópia do comprovante de residência
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

## 10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	16/03/2019 a 21/03/2019
Data do Processo Seletivo	22/03/2019 a 23/03/2019
Data de Divulgação do Resultado	24/03/2019
Período de Apresentação de Recurso	25/03/2019
Data de divulgação do resultado do recurso	26/03/2019
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	27/03/2019
Início do Estágio	01/04/2019

Niterói, 15 de março de 2019

LAME- Lab. Multiusuário de Espectroscopia – UFF/ Prof. Dr. Glaucio Braga Ferreira



**PROFESSOR GLAUCIO BRAGA FERREIRA**

*Sub chefe do Departamento de Química Inorgânica*

*Mat.SIAPE 161421-7*



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

ANEXO I: Formulário de inscrição de estágio interno – Estágio não obrigatório

Estágio interno de interesse: LAME- Lab. Multiusuário de Espectroscopia - UFF

Nome completo:	
RG:	
Data de emissão e órgão expedidor/estado:	
CPF:	
Filiação:	
Endereço completo:	
Telefone de contato (fixo, se houver e celular com DDD)	
Email:	
Curso:	Matrícula:
Observações que julgar necessárias:	
Local/Data:	
Assinatura:	